



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 429 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que encontra-se aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para o fornecimento e serviços de troca de filtros e óleo lubrificante para atendimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, de forma contínua e fracionada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço por Lote;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 07/05/2021**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital poderá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido, ou através do endereço eletrônico: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br**

Fátima do Sul - MS, 20 de abril de 2021.

GLAUCIA SAYURI YASUNAKA
Pregoeira

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 027/2021 referente ao Pregão nº. 008/2021, que versa sobre o Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços funerários, com fornecimento de material, serviços de preparação do corpo e traslado de corpos no município de Fátima do Sul/MS, tudo em conformidade com as especificações do Edital e do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa: LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, no valor total de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

Fátima do Sul, MS, em 22 de abril de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Concede Título de Cidadã Fatimassulense a Deputada Federal **ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA** e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado do Mato Grosso do Sul: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no inciso IV do art. nº. 21 da Lei Orgânica do Município c/c com o disposto no inciso IV do art. nº. 194 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ FATIMASSULENSE** a **ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA**, por sua atuação política no cenário estadual e federal, bem como por ter prestado relevantes serviços de interesse público ao Município de Fátima do Sul, MS.

Parágrafo Único.A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal de Fátima do Sul, MS, em data a ser definida e próxima ao aniversário do Município, conforme estabelece o § 4º do artigo nº. 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul, MS.

Art. 2º.As despesas decorrentes da edição deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento da Câmara Municipal de Fátima do Sul, MS.

Art. 3º.Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 22 de abril de 2021.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente